

MINAS GERAIS - CADERNO 1

III - Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG: a. 1º Tenente PM Fernando de Abreu Armani – Titular; b. Major PM Carlos Alberto Silva Aleixo Junior – Suplente. IV - Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG: a. Sinara Valadares Samour – Titular; b. Ednelton Carracci dos Santos – Suplente. V - Pela Associação Mineira de Municípios – AMM: a. Rodrigo Lázaro – Titular; b. Thiago Ferreira – Suplente. VI - Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAM: a. Gabriela Megre de Lima – Titular; b. Michelle Guimarães Carvalho Guedes – Suplente. VII - Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais – SINDPAS: a. Zaira Carvalho Silveira – Titular; b. Marcos de Castro Pinto Coelho – Suplente. §1º Compete ao Presidente designar um dos membros do CT para substituí-lo nos casos de impedimento ou ausências eventuais, nos termos do art. 5º, §3º da Lei Delegada nº128, de 25/01/2007. §2º Fica designada a servidora Neiva da Gloria de Alcântara Miranda Marinho, lotada na Seinfra, para secretariar os trabalhos do Conselho. Art. 2º -O mandato dos membros Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT é de dois anos, contados de15 de maio de 2020, admitida uma recondução por igual período, nos termos do art. 5º, §3º da Lei Delegada nº128, de 25/01/2007. Art. 3º - Ficam revogadas as Resoluções SETOP nº 010 de 26 de abril de 2019 eSeinfra nº 25 de 17 de dezembro de 2019. Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, aos 15 dejunho de 2020, 232ª da Inconfidência Mineira e 199ª da Independência do Brasil. MARCO AURELIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

15 1364618 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabricio Torres Sampaio

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS; AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0669852-6, Carlos Alberto Gomes Polatscheck, de 28/05/2020 a 11/06/2020 (15 dias) referente ao 2º quinquênio; Masp 1022852-6, Dalton Bicalho de Salles, de 16/06/2020 a 16/07/2020, referente ao 7º quinquênio; Masp 1028159-0, Osni Dias de Oliveira, de 25/05/2020 a 25/08/2020, referentes aos 4º e 5º quinquênios; Masp 1028368-7, Antônio Ernesto Carneiro, de 23/05/2020 a 23/06/2020, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028537-7, Ronaldo dos Santos Cruz, de 04/06/2020 a 18/06/2020 (15 dias), referente ao 6º quinquênio; Masp 1031638-8, Antônio Márcio Silva, de 25/05/2020 a 25/06/2020, referente ao 8º quinquênio; Masp 1033792-1, Paulo Tomaz da Cruz, de 08/06/2020 a 08/07/2020, referente ao 6º quinquênio.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente à servidora: Masp 1028588-0, Geusa Costa da Silveira, publicado no MG de 02/06/2020, a partir de 29/05/2020, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SCAP nº 05/2020.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO referente à servidora: Masp 1028588-0, Geusa Costa da Silveira, publicado no MG de 02/06/2020, referente ao 6º quinquênio a partir de 29/05/2020, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SCAP nº 05/2020.

15 1364554 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 257/2020 NO ATO DÊ FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 257/2020, referente ao(à) servidor(a): Masp 3770724 BRUNO DE MOURA RANGEL, ASP, tendo em vista alteração de férias prêmio, publicado em 29/02/2020. Onde se lê: Masp 3770724 BRUNO DE MOURA RANGEL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercicio, a partir de 03/11/2020.Leia-se: Masp 3770724 BRUNO DE MOURA RANGEL, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercicio, a partir de 29/04/2020. Masp 12038865 CYNTHIA CAROLINE OLIVEIRA XAVIER, ASP, tendo em vista alteração de férias prêmio, publicado em 29/05/2020. Onde se lê: Masp 12038865 CYNTHIA CAROLINE OLIVEIRA XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/06/2020.Leia-se: Masp 12038865 CYNTHIA CAROLINE OLIVEIRA XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 06/07/2020. Masp 9056045 LUIZ EDUARDO DA CONCEICAO, ASP, tendo em vista alteração de férias prêmio, publicado em 29/04/2020. Onde se lê: Masp 9056045 LUIZ EDUARDO DA CONCEICAO, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º, 4º e 3º quinq., de exercicio, a partir de 13/05/2020.Leia-se: Masp 9056045 LUIZ EDUARDO DA CONCEICAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 13/05/2020. Masp 12343133 MARIA CAROLINA GONCALVES DE FARIA, ANEDS, tendo em vista alteração de férias prêmio, publicado em 29/04/2020. Onde se lê: Masp 12343133 MARIA CAROLINA GONCALVES DE FARIA, ANEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 04/05/2020.Leia-se: Masp 12343133 MARIA CAROLINA GONCALVES DE FARIA, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 30/04/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1364131 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 121 DE 15 DE JUNHO DE 2020. Delega competência aos titulares das unidades Administrativas que menciona para convocar e autorizar previamente a convocação de servidores públicos estaduais para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; revoga a Resolução nº 24 de 11 de julho de 2017 - GAB. SEADP; e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado; pelo art. 39, da Lei nº 23 304/2019; pelo Decreto nº 47.795/2019; pelo §2º, do art. 1º, do Decreto nº 43 650, de 12 de novembro de 2003; RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência para convocar e para autorizar previamente a convocação de servidores públicos estaduais para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho de que trata o Decreto nº 43 650, de 12 de novembro de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aos seguintes agentes públicos: I – Secretário a) Unidades administrativas II – Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais a)Diretorias Regionais e Unidades Prisionais

DIÁRIO DO EXECUTIVO

III –Subsecretário de Atendimento Socioeducativo a)Unidades Socioeducativas de Privação e Restrição de Liberdade Art. 2º - Ficam convalidadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,as horas extras autorizadas anteriormente pelos agentes públicosmencionados no art. 1º desta Resolução. Art. 3º - Esta Resolução entraem vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de junho de 2020. General Mario Lucio Alves de Araújo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1364535 - 1

REVOGA o ato de remoção “EX OFFICIO”, publicado em 25/04/2020, relacionado ao servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, MASP 1450421-1, em razão da duplicidade de remoção, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0040409/2020-81.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1364443 - 1

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 256/2020 TORNAR SEM EFEITO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 256/2020, referente ao (à) servidor (a): Masp 13837034 ADRIANA RODRIGUES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/05/2020, publicado em 20/05/2020. Masp 11759149 ADRIANO SILVA ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/06/2020, publicado em 29/05/2020. Masp 11364312 ALINE GOUVEIA DOS SANTOS VITERLO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/03/2020, publicado em 29/02/2020. Masp 13745369 DANILO FERNANDES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/04/2020, publicado em 27/03/2020. Masp 3738614 DAYSE CUNHA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 04/05/2020, publicado em 29/04/2020. Masp 12465159 EDUARDO PEREIRA GONCALVES, AGSE , por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/05/2020, publicado em 29/04/2020. Masp 11014867 EVERALDO MARCIO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/06/2020, publicado em 29/05/2020. Masp 2882165 FERNANDO TEIXEIRA GROSSI, MADS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 6º e 3º quinq., de exercicio, a partir de 24/06/2020, publicado em 29/05/2020. Masp 13735980 HUGO ALAN DANTAS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/04/2020, publicado em 27/03/2020. Masp 12206942 LEONARDO GALVAO SANTOS DE LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 21/05/2020, publicado em 29/04/2020. Masp 13801022 LUCINEIA ALVES CAMPOS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 07/05/2020, publicado em 20/05/2020. Masp 10572873 MARCOS OLIVEIRA MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/07/2019, publicado em 27/06/2019. Masp 10106615 MARIA DO CARMO CELESTINO DE BARROS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 09/12/2019, publicado em 30/11/2019. Masp 13769526 RENAN LUIS EMIDIO DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/03/2020, publicado em 29/02/2020. Masp 12286142 UANDERSON DIAS BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 02/05/2020, publicado em 29/04/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1364224 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/SECULT/ SEINFRA/ARMVA Nº 1, DE 02 DE JUNHODE 2020.

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/SETUR/SETOP Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2019, que Institui o Comitê Executivo para desenvolvimento das atividades necessárias à consecução do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, o SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO - SECULT, o SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, o DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º do Decreto Estadual nº 46.027 de 17 de agosto de 2012, e o DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e considerando as competências legais previstas na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e as disposições do Decreto Estadual nº 47.766, de 26 de novembro de 2011.RESOLVEM:

Art. 1º – Os incisos II, e III e o parágrafo primeiro do art. 3º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/SETUR/SETOP Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2019, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º –

I - aos membros do IEF e SEMAD: a. coordenar e orientar, em conjunto com a SEMAD, a condução dos trabalhos consubstanciados no Acordo; b. fornecer informações e documentação de sua competência, em especial as relacionadas à atual estrutura dos Parques Estaduais, aspectos relacionados à gestão, operação e manutenção, projetos já desenvolvidos, dentre outros; c. facilitar o acesso aos membros do Comitê Executivo aos dados necessários ao desenvolvimento das atribuições previstas no Acordo; e d. elaborar relatório final, contendo as principais conclusões para subsidiar a tomada de decisão da autoridade competente pela gestão e administração das unidades de conservação. II - aos membros da SECULT: a. contribuir com as discussões relacionadas ao projeto PARC e realizar o levantamento de informações sobre os potenciais atrativos e serviços turísticos existentes nos Parques Estaduais. b. contribuir com dados e informações sobre o perfil do turista, tendências de consumo e outras informações relevantes relacionadas à atividade turística; c. contribuir com a identificação de casos de sucesso e ações similares em território nacional e/ou internacional quanto a política de cultura e turismo; d. incluir no debate e no desenvolvimento do projeto conceitos, turismo responsável, turismo sustentável, ecoturismo, turismo de aventura e boas práticas, compartilhados por instituições reconhecidas que atuam no desenvolvimento da atividade turística; e. integrar à proposta as diretrizes das políticas públicas de turismo, especialmente no que diz respeito às ações de regionalização do turismo;

f. exercer apoio e assessoramento nos termos das competências previstas no Decreto Estadual nº 47.768, de 29 de novembro de 2019.

III- aos membros da SEINFRA:

a. propor meios de participação da iniciativa privada para a implantação do PARC; b. contribuir para a estruturação de modelos de parceria aptos a viabilizar o PARC; c. acompanhar, apoiar, monitorar e assessorar as ações e os procedimentos relativos aos projetos e contratos de concessão e parcerias do Estado, nos termos do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019. Parágrafo Único - Sem prejuízo das atividades próprias de cada ente signatário do Acordo, compete ao Comitê Executivo, ainda: a. consolidar os resultados dos estudos atinentes ao Acordo de Cooperação nº 001/2019 do PARC no intuito de subsidiar a tomada de decisão da autoridade competente pela gestão e administração das unidades de conservação; b. reunir-se periodicamente para alinhamento e definição das atividades necessárias ao cumprimento do Acordo; c. definir um cronograma de execução das atividades do Plano de Trabalho do referido Acordo; e d. apoiar a promoção de ações de captação de recursos e outras formas de apoio, em especial, por meio de bancos de desenvolvimento, organismos multilaterais ou outras instituições, a fim de viabilizar o PARC.”

Art. 2º– O art. 4º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/SETUR/SETOP Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º – O Comitê Executivo poderá valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de outros órgãos e entidades da Administração Pública das 3 (três) esferas de governo, da iniciativa privada e da sociedade civil.

Parágrafo Único – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA, poderá participar do PARC – Programa de Concessão de Parques Estaduais, contribuindo com a estruturação de modelos de parceria aptos a viabilizar os projetos que coincidam com aRegião Metropolitana do Vale do Aço, de que trata a Lei Complementar Estadual n. 90, de 2006.”

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Leônidas José de Oliveira Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Marco Aurélio de Barcelos Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Antônio Augusto Melo Malaré Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

JoãoLuizTeixeiraAndrade Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

15 1364508 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 41ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 25 de junho de 2020, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, Dr. Antônio Augusto Melo Malaré. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 40ª RO CAP de 28/05/2020. 5. Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação:

6.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF)/Projeto Hidro-Agrícola Jequitaí - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Jequitaí, Claro dos Poções e Francisco Dumont/MG - PA/Nº 50229/2004/003/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VITAS pela conselheira Cristiane de Freitas de Azevedo Barros, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 Alberto Carlos de Freitas Ramos Júnior - Aquicultura em tanque rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 19895/2015/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. 7.2 Aldori Antonio Bortolon/Fazenda Agrominas, Agrominas II, Agrominas III e Agrominas IV lugar denominado lotes 07, 09, 12 e 13 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/Nº 531/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 José Carlos Cepera/Fazenda São Paulo III - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Riachinho/MG - PA/Nº 14157/2005/005/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. 8.2 Gerdau Angus Longos/Fazendas Boqueirão, Das Araras, Santa Rosa, Jatobá, Mutuquinha, Angélica, Santa Helena, Capão Grande, Vereda I, Vereda II, São Benedito, Santa Clara, Forquilha Grande, Santa Maria, Tambau e Porto Novo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 15699/2006/004/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

8.3 Agrícola Xingu S.A./Fazenda Giboia, Lugar Denominado Fazenda Renascença - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 04282/2011/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

8.4 Décio Bruxel/ Fazenda Chuá (Fazenda do Jua e Xavier) - Suinocultura - Patos de Minas/MG - PA/Nº 00134/1997/001/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. 9. Encerramento.

(a) Antônio Augusto Melo Malaré. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP.

Pauta da 37ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 25 de junho de 2020, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, Dr. Renato Teixeira Brandão.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 36ª RO da CIF de 28/05/2020. 5. Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Betim/MG - PA/Nº 1034/2005/020/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM.

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020 – 11

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 Companhia Eletroquímica Jaraguá - CGH Monteiros - Central Geradora Hidrelétrica/CGH - Candeias/MG - PA/Nº 03164/2005/002/2019 Classe 4(conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) - Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Santa Luzia - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Santa Luzia/MG - PA/Nº 4369/2009/006/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM.

8.2 Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - DMAE/ ETE Uberabinha - Tratamento de Esgotos Sanitários - Uberlândia/MG - PA/Nº 00075/1992/021/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TM.

9. Encerramento.

(a) Renato Teixeira Brandão. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

Pauta da 61ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 26 de junho de 2020, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, Dr. Yuri Rafael de Oliveira Trovão.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 60ª RO de 29/05/2020.

5. Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

6.1 Santa Helena Mineradora Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Frutal/MG - PA/ Nº 11342/2018/001/2018 - ANM: 832.373/2008; 830.418/2008; 830.419/2008 e 830.421/2008 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram TM. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Júlio César Dutra Grillo representante da Promutuca.

6.2 Vale S.A. - Complexo Mariana - Mina de Alegria/Fabrica Nova - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de Ferro - Mariana/MG - PA/Nº 00182/1987/101/2015 - ANM: 1076/1967 - Classe 5. Apresentação: Supri. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Promutuca, Denise Bernardes Couto representante do Sindixtra, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Fiemg e Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da SME.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:

7.1 Oratórios Engenharia Mineral Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; lavra a céu aberto, minerais metálicos, exceto minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nazareno/MG - PA/Nº 27116/2011/002/2019 - ANM: 831.947/2002 e 831.972/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Promutuca e Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da SME.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 D.W. Parreiras Dragagem e Materiais de Construção Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Carmópolis de Minas e Itaguara/MG - PA/Nº 01497/2008/006/2018 - ANM: 832.418/2004 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Júlio César Dutra Grillo representante da Promutuca.

9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:

9.1 Mineragens Gerais Ltda. - Lavra a céu aberto, minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido, pilhas de rejeitos/estéril, estrada para transporte de minérios/estéril externa aos limites dos empreendimentos minerários - Inhaúma/MG - PA/ Nº 16894/2008/008/2016 - ANM: 831.268/1987, 831.807/1988 e 831.806/2001 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Promutuca, Denise Bernardes Couto representante do Sindixtra e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Fiemg.

10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

10.1 Vale S.A./Vale S.A. Complexo Mariana - Mina de Fazendão, lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro, pilhas de rejeito/estéril - Catas Altas e Mariana/MG - PA/ Nº 00312/1996/045/2015 - ANM: 203/2005 - Classe 6. Apresentação: Supram L.M.

11. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:

11.1 Draga Milan Construtora e Terraplanagem Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG - PA/Nº 1339/2020 - ANM: 832.100/2008 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

12. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:

12.1 Pedreira São João Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Alpercata/MG - PA/Nº 00184/1997/008/2016 - ANM: 835.548/1993 e 833.698/1996 - Classe 5. Apresentação: Supram L.M.

13. Encerramento.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

15 1364610 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): *Essencis MG Soluções Ambientais S/A - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Betim/ MG - PA/Nº 01034/2005/020/2019 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI/Nº 2100.01.0009007/2020-05.

(a) Giovana Gomes Barbosa

- Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

15 1364581 -